LEI Nº 1639/2008

"Dá Nome a Logradouro Público Que Menciona."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua DONA ZEZÉ,** a chamada Rua C do Conjunto Habitacional Clara Henrique Luciano, no prolongamento do Bairro Marília, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 18 de Julho de 2008.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal